



**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL**

**DECRETO N.º 101 DE 19 DE MAIO DE 2021**

**TORNA SEM EFEITO O DECRETO  
MUNICIPAL N.º 94 DE 13 DE MAIO DE 2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Torna sem efeito o Decreto Municipal n.º 94 de 13 de maio de 2021, que tratou da nomeação de Daniel Garcia de Oliveira para o cargo de Eletricista.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 19 de maio de 2021

  
Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito

  
Éberson da Rosa Madruga  
Secr. da Administração